

Termo de Responsabilidades, Cessão de Direitos e LGPD para Instituição de Ensino – 2022

				Delegação		
Razão Social				INEP		
Nome Fantasia						
Endereço				Nº		
Bairro		CEP		Cidade		
Representante				Função		
RG		CPF		Telefone		
E-mail						

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará dos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's/2022.
2. O Titular consente e concorda que a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, com sede na SBN Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte – CEP:70.040-020 – Brasília-DF, endereço WEB <https://www.cbde.org.br/cbde/>, inscrita no CNPJ sob o número 03.953.020/0001-75, endereço de e-mail privacidade@cbde.org.br, doravante denominada CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais, incluindo dados sensíveis do Titular, bem como realize o tratamento de tais dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, na forma do disposto no Art. 95 do Regulamento Geral dos **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's/2022**.
3. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretirável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante toda a competição. Essas imagens e sons serão captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número.
4. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

Carimbo do Representante Legal ou da Instituição de Ensino

1. Observar o Capítulo X, Art. 31, §2º do Regulamento Geral dos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's/2022.
2. Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da Instituição nominado no campo dos dados cadastrais.
3. Após preenchido, este Termo deverá ser entregue para o Comissão Organizadora no ato do credenciamento dos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB's/2022.

